



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 373/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto oral do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 8.127/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º da Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca Atalaia do Norte, atualmente exercendo suas funções nas duas Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré, para participar do 5.º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, que será realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 30.08 a 01.09.06 do corrente ano;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de agosto de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

RESOLUÇÃO N.º 373/06-CSMP

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amr